



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

Parecer 161/2023

PROCESSO: 4249/2023

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: requerimento de retirada de
proposição pelo autor

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente da Câmara:

1. Os autos foram por Vossa Excelência encaminhados visando a análise de requerimento do vereador CARECA DO ESPORTE de retirada dos projetos de lei de sua autoria, registrados sob os números 138, 140, 150 e 163, do presente ano de 2023.

2. Relatado.

3. O instituto da retirada está previsto no art. 83, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, da seguinte forma: "Art. 83 Poderá ser solicitada, em qualquer fase da elaboração administrativa, a retirada de qualquer proposição pelo seu autor."

4. Assim, é prerrogativa do parlamentar requerer ao retirada de uma proposição de sua autoria, em qualquer fase da tramitação, excluída aquela posterior à votação no plenário, uma vez que, uma vez ocorrida, o projeto de lei se transforma em autógrafo, seguindo para a fase seguinte do processo legislativo municipal, a fase de veto ou sanção pelo Prefeito Municipal.

5. Ainda, no art. 102, inc. III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, a retirada da proposição pelo seu autor deverá



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

ser feita por requerimento escrito e ser despachada pelo Presidente da Câmara, em razão de sua competência de condutor do processo legislativo municipal.

6. O Presidente da Câmara, por seu turno, não faz análise de mérito sobre o requerimento parlamentar, devendo deferi-lo, uma vez que tanto a apresentação, quanto o pedido de retirada, são prerrogativas do parlamentar.

7. Diante do exposto, orienta-se o deferimento e encaminhamento à Diretoria Legislativa para as providências de registro da retirada nos autos dos trâmites dos processos legislativos das proposições.

Este é o parecer.

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de maio de 2023

RAUL MIGUEL F. DE OLIVEIRA CONSOLETTI
Procurador Chefe



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=63NS4TD4PG2N65KM>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 63NS-4TD4-PG2N-65KM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° - CHAVE: 63NS-4TD4-PG2N-65KM